

Recomendações adicionais

Senhor agricultor...
Este folheto é para si.

Para seu bem e de todos, Cumpra estas regras de segurança:

- Mantenha os produtos fitofarmacêuticos nas suas embalagens originais e bem fechadas até nova utilização;
- Evite comprar mais do que precisa para cada campanha agrícola e use primeiro os produtos que estão há mais tempo na prateleira;
- Leia sempre o rótulo antes de cada utilização;
- Aconselhe-se com o vendedor em caso de dúvida;

Mantenha o número de emergência médica sempre à mão

EM CASO DE INTOXICAÇÃO LIGUE

808 250 143

Ficha Técnica

Divisão de Gestão e Autorização de Produtos Fitofarmacêuticos

Elaborado: DGAV - março de 2016

Direção Geral de Alimentação e Veterinária
Campo Grande, nº50
1700-093 Lisboa

☎ 213 239 500 📠 213 239 501 ✉ dirgeral@dgav.pt

Armazenamento de Produtos Fitofarmacêuticos na exploração



Direção Geral de Alimentação e Veterinária
www.dgav.pt

O ARMAZENAMENTO CORRETO DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS

No armazenamento de Produtos Fitofarmacêuticos, a instalação deve situar-se ao nível do solo, estar afastada pelo menos 10 metros de cursos de água, valas e nascentes e 15 metros de captações de água.



Não pode estar situada em zonas inundáveis ou em zona terrestre de proteção de águas públicas.

Deve, contudo, situar-se em local que permita acesso ao fornecimento de água.

O local de armazenamento deve estar isolado, em espaço fechado e exclusivamente dedicado ao armazenamento de produtos fitofarmacêuticos.



Armazene os produtos em formulação sólida nas prateleiras superiores e líquidos nas inferiores.

No Armazém

Os produtos devem ser armazenados tendo em atenção o seguinte:

- Impedir o acesso a pessoas estranhas;



- Manter os produtos fechados à chave e afastados de alimentos para pessoas ou animais;
- Reserve um espaço para guardar as embalagens vazias depois de lavadas e os produtos que já não pode utilizar;



Regras de Segurança

No armazém deve existir:

- Sistema de ventilação natural ou forçada e boa iluminação
- Equipamento de Proteção Individual completo para uso em caso de acidentes;
- Extintor de incêndio;
- As estruturas de armazenamento devem ser não combustíveis e fisicamente resistentes ao peso que irão suportar;

- Devem ainda existir meios para conter derrames (pá, vassoura, areia, balde);
- O piso da instalação deve ser impermeável e pode existir uma bacia de retenção;

Exemplo de instalação de armazenamento de menor dimensão mas que dispõe dos requisitos mínimos exigidos na Lei:

